



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



RQ 689 /2019

L I D O

REQUERIMENTO

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Em, 18 / 06 / 19

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Mobilidade do Governo do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Mobilidade do Governo do Distrito Federal cópia inteiro teor do Processo SEI-GDF 00090-00000329/2019-63 e da Nota Técnica SEI-GDF n.º 2/2019 - SEMOB/GAB, SEI 17154018 relativos às revisões das tarifas técnicas das concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, homologadas no período de 2015 a 2018,

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificar se as revisões das tarifas técnicas das concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, homologadas no período de 2015 a 2018 ocasionaram prejuízos ao erário.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Mobilidade do Governo do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais, detalhando as demais medidas acessórias à Constituição de Grupo de Trabalho por meio da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de junho de 2019, como forma de evitar prejuízos à sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital
MDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 689 / 2019

Folha Nº 01

ct

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/JUN/2019 15:41

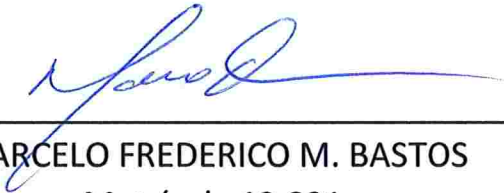
70356

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 689/19.

Autoria: Deputado (a) Rafael Prudente (MDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/06/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 689 1.2019
Folha Nº 02